

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2017.

PROCESSOS Nºs: 2018/415577; 2019/198682.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/SESPA/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELEECER O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA, PARA FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. N.º 9026633132-SSP/SC, CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e a **PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0001-67, com endereço, Rua Guaicurus nº 563, Bairro: Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da fundamentação legal prevista no art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 5.980/96, o Decreto Estadual nº 21/2019, e do disposto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato de Gestão nº **005/SESPA/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA além dos anteriormente previstos, e seus aditivos, à ampliação do funcionamento do 4º turno do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público da Transamazônica, necessários à consecução dos objetivos do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017, atendendo as solicitações dos processos: **2018/415577; 2019/198682**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ACRESCIDOS

O valor mensal acrescido ao contrato de gestão pelo presente termo aditivo, será de **R\$174.158,25** (cento e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 2.089.899,00** (dois milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

As despesas relativas ao presente termo aditivo, serão custeadas com a seguinte dotação orçamentaria: 6705, Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0303/0149/0349.

CLÁUSULA QUINTA – DO SERVIÇO HEMODIÁLISE

Mediante este Termo Aditivo, fica estabelecida a realização efetiva do Serviço de Hemodiálise em seu 4º Turno no Hospital Regional Público da Transamazônica - Município de Altamira com o funcionamento de 21 máquinas (sendo uma máquina na UTI e 1 máquina de reserva) e a estimativa mensal de 406 (quatrocentos e seis) sessões, no horário de 22h às 02h – Segunda à Sábado – atendendo 38 pacientes, a partir do mês da data da assinatura do termo aditivo. A

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 05/SESPA/2017 não alteradas por este instrumento. B



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 14 de fevereiro de 2020.

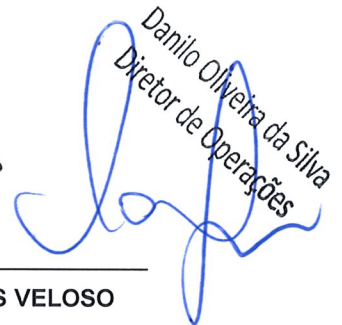


ALBERTO BELTRAME
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



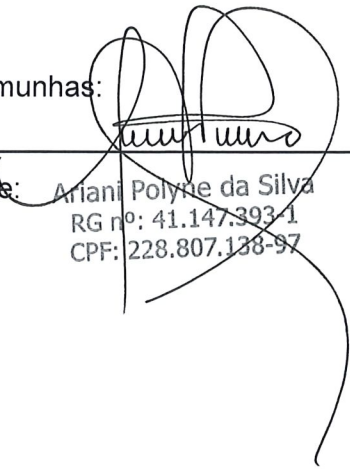
Rogério Pontes Andrade
Diretor Administrativo e Financeiro

DOM ENRICO DOS SANTOS VELOSO
PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR



Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Testemunhas:

1) 

Nome: Ariani Polyné da Silva
RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

2) 

Nome: Fátima F. S. L. Maciel
CPF: 085.568.508-55
RG 17.694.780



TORNA PÚBLICO;

Art. 1º - O Resultado Provisório da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas nas vagas de 28 Titulares e 28 Suplentes para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2020-2022, conforme a seguir,

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
 Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
 Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
 Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
 Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
 Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
 Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Titular
 Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) - Suplente
 Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular
 Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente
 Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Titular
 Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS) - Suplente

Instituto Ambient - (IA) - Titular

Instituto Ambient - (IA) - Suplente

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Titular
 Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAUDE) - Suplente

Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular

Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Suplente

Conselho Regional de Enfermagem (COREN) - Titular

Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) - Suplente

Conselho Regional de Farmácia do Pará (CRF/PA) - Titular

Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA) - Suplente

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Titular
 Associação Amazônica Evangélica (AAME) - Suplente
 Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Titular
 Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Suplente
 Associação Cultural Beneficente Mar da Galiléia (AMAV) - Titular
 Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (FETAGRI) - Suplente
 Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Titular
 Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Suplente
 Associação Beneficente Bom Pastor (ABBP) - Titular
 Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará (MMCC) - Suplente
 Associação Beneficente Novo Horizonte (ABNH) - Titular
 PASTORAL DA CRIANÇA Organismo de Ação Social da CNBB - Suplente
 Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) - Titular
 Associação dos Usuários do SUS (AUSUS) - Suplente
 Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - Titular
 Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT) - Suplente
 Federação Paraense de Entidades do Movimento Social (FEPEM) - Titular
 Associação Salva Vidas - ASDAVIDAS - Suplente
 Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Titular
 Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará (FETTERPA) - Suplente.
 Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará - AMAEP - Titular
 Associação de Mulheres e Artesãos do Estado do Pará - AMAEP - Suplente

Art. 2º - Avisar do Recurso

I - Do Resultado Provisório da Plenária Estadual de Saúde para eleger o novo Conselho Estadual de Saúde do Pará, no Biênio 2020-2022, somente será admitido RECURSO DE REVISÃO interposto pelas Entidades e Instituições que se sentir prejudicada no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA, sito a Av. Conselheiro Furtado, 1086, entre Dr. Moraes e Serzedelo Correia; contados da data de publicação do referido resultado.

Art. 3º - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio de 2020-2022, deverão atentar e cumprir os dispositivos finais exarados no Regulamento Eleitoral, conforme descrito abaixo:

I - As Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplentes, encaminharão os Nomes de seus representantes à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde por meio de Ofício da respectiva Entidade ou Instituição até 10 (dez) dias após a divulgação do Resultado Final publicado em Diário Oficial do Estado.

II - A Comissão Organizadora fará a análise das indicações tomando por base o disposto no Art. 5º da Lei 7.264, de 24/04/2009 - "o mandato dos conselheiros no CES/PA será de dois anos, admitindo-se recondução por igual período a critério das respectivas representações."

III - Os documentos atualizados dos representantes a serem encaminhados através de Ofício são:

Cópias do RG e do CPF;

Mail;

Telefone;

Comprovante Oficial de Endereço;

01 (uma) Foto 3X4;

Curriculum Vitae.

IV - Os representantes indicados pelas Entidades e Instituições serão Nomeados pelo Governador do Estado, em Decreto específico, publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o Art.15 da Lei nº 7264/2009 - "a nomeação dos membros do CES/PA far-se-á, mediante decreto, expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da comunicação oficial dos novos nomes apresentados para composição do conselho.";

V - A Posse dos Novos Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Titulares e Suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação do Decreto, cabendo à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde a sua convocação.

Belém, 13 de fevereiro de 2020.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Antonio Jorge Silva Araújo COSEMS	Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Rodrigo Batista Balleiro COREN/PA
Usuários	Josilene Lúcia dos Santos CUT/PA	Bremem Raimundo Cardoso da Silva FEPEM
	Claudianor Ramos de Oliveira AAME	Tânia Sena Conceição MMCC/PA

Protocolo: 523642

PORTARIA Nº 242 DE 13 DE FEVEREIRO 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora VALDIRENE BARROSO MIRANDA, que se deu na data de 10 de Janeiro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora VALDIRENE BARROSO MIRANDA, Id. Funcional nº 5655315-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, no período de 10 de Janeiro de 2020 a 17 de Janeiro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560 155 2020 2 00053 154 001575430.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.02.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 240 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda Parecer Jurídico constante no processo nº 2019/615155;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SELMA FARIAS VIRGOLINO, Id. Funcional nº 57206364-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na Unidade de Referência Especializado - AIDS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Maternidade, no período de 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Julho de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.02.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 523567

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/ SESPA/2017

Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à Contratada para ampliação do funcionamento do 4º turno do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT.

Vigência: A partir da data da assinatura deste termo
 Valor Total: R\$ 2.089.899,00
 Dotação Orçamentária: 6705, Fonte de Recurso: 0103/0303/0149/0349;
 Elemento de Despesa: 335043;
 Contratado: Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar-
 PRÓ-SAÚDE
 Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 523783

PORTARIA N.º 081, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da PORTARIA Nº 556, de 13 de julho de 2017, nos autos do Processo Administrativo nº 2014/358463; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo disciplinar - Processo nº 2014/358463, com base no Relatório apresentado pela Comissão Processante, indicada pela PORTARIA Nº 556/2017 e art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 523807

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo atualização dos valores e acréscimo aos serviços (ambulatorial e hospitalar) ofertados pelo referido Estabelecimento de Saúde e pactuados através do Contrato Assistencial nº03/2018, segundo especificações e valores contidos no Documento Descritivo, parte integrante deste termo.

Data de Assinatura: 07/02/2020

Valor: R\$ 2.408.680,00

Orçamento: Atividade: 908878; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0149001609.

Contratado: Hospital São Miguel.

Endereço: Travessa Manoel Avelino Alves, nº285, Bairro: Centro – Augusto Correa/PA.

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 523774

PORTARIA N.º 082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da PORTARIA Nº 647, de 29 de setembro de 2017, nos autos do Processo Administrativo nº 2015/555656; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo disciplinar - Processo nº 2015/555656, com base no Relatório apresentado pela Comissão Processante, indicada pela PORTARIA Nº 647/2017 e art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 523812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 063 / 2020 – 14/02/2020

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 meias diária aos Servidor(es):

57195532/1 / ITAIARA DOS SANTOS PINHEIRO, (chefe de unidade) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 17 a 21/02/2020

050211/2 / JOSE LUIZ DO AMARAL PADILHA, (Ag. Administrativo) / 05 meias diárias (deslocamento) de 17 a 21/02/2020

55590270/1 / VANESSA SAMPAIO MARQUES, (Motorista) / 05 meias diárias (deslocamento) / de 17 a 21/02/2020

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA - PA.

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento do 1º ciclo do LIRAA, conforme programação do QDQQ 2020, Nos referidos municípios citados acima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 523839

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIAS Nº 07/2020 –07.02.2020 - CONCEDER

Nome: CRYSTIANE LOPES CASTRO

Matrícula: 54182963-2

Cargo: Enfermeiro

Lotação: 3º CRS/Castanhal GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 17.03.14 a 16.03.17

Período: 06.03.2020 a 04.04.2020 (30) trinta dias

Portarias nº 08/2020 –07.02.2020 - CONCEDER

Nome: MARIA MADAIL DE OLIVEIRA REBOLÇAS

Matrícula: 57192588-1

Cargo: Enfermeiro

Lotação: 3º CRS/Castanhal GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 12.11.2016 a 11.11.2019

Período: 02.03.2020 a 31.03.2020 (30) trinta dias

Protocolo: 523943

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 37 E 38 DE DIÁRIAS DE 13/02/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar reunião, para esclarecimentos sobre o Novo Financiamento da APS.

Servidores: Andreia Ferreira dos Santos Botelho fonoaudióloga mat: 57197210

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Origem: Castanhal/São João da Ponta período: 17/02/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 523513

PORTARIAS Nº 39 E 40 DE DIÁRIAS DE 13/02/2020

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art.145 RJU.

Objetivo: Realizar atividades entomológicas (Captura triagem e identificação triatomíneo). Localidade da Catita no município de São Domingos do Capim.

Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira ag. de portaria mat: 721182-1

Raimundo Nonato Lima da Silva ag. de portaria mat: 5160952-010

João Ricardo da Rocha Rodrigues motorista mat: 57205648-1

Origem: Castanhal/ São Domingos do Capim Período: 17 à 20/02/2020 3,5 diárias

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 523520

PORTARIAS Nº 40,41 E 42 DE DIÁRIAS DE 13/02/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar Capacitação Técnica do GMSESPA.

Servidores: Ana Paula Nogueira de Souza enfermeira mat: 5234018-2

Rejani do Socorro Moreira da Silva psicóloga mat: 3218406-2

Origem: Castanhal/Santa Izabel do Pará período: 18 e 19/02/2020

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 período: 18/02/2020

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1 período: 19/02/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 523572

PORTARIAS Nº 46 E 47 DE DIÁRIAS DE 13/02/2020

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar atividades de educação em saúde e prevenção referentes a Operação Carnaval, no município de Marapanim, praia de Marudá.

Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315

Maria Oneide Rocha dos Santos téc. patologia clínica mat: 51483080

Maria Nilcirene Pereira ag. portaria mat: 5231060

Fabio Rodrigues Ferreira ag. portaria mat: 721182-1

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/Marapanim Período: 22 à 26 /02/2020

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 523587